



TERMO DE APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE VEÍCULO

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.370/0001-42, com sede na Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Centro em Catas Altas/MG, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Saulo Moraes de Castro, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-1.271.600, expedida pela SSP/MG e CPF nº 280.377.316-34, residente e domiciliado em Catas Altas/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GERALDO PIO DE MELO**, CNPJ nº 26.343.843/0001-84, sediada na Rua Granito, nº 01, Letra A, Morro D'Água Quente em Catas Altas/MG, CEP 35969-000, endereço eletrônico: wilsonjose99@yahoo.com.br e telefone: (31)98896-4298, neste ato, representada por seu sócio, Sr. Geraldo Pio de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-132.686.27, expedida pela SSP/MG, CPF nº 066.648.216-05, residente na Rua Alvinópolis, nº 363, Fonseca em Alvinópolis, CEP 35955-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si celebrado o presente termo ao Contrato nº 137/2024, firmado em 04/06/2024, decorrente da **Chamada Pública/Credenciamento, Inexigibilidade de Licitação nº 070/2023, Processo autuado nº 261/2023**, mediante as cláusulas e condições elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A finalidade deste instrumento é a inclusão de veículo para a prestação de serviços de transporte em caminhão caçamba, truck, com condutor e combustível, para atender a demanda futura e incerta das secretarias municipais, de acordo especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1. Inclui-se ao contrato o veículo:

Mercedes Benz/Axor 3131 6X4, Placa FXA5382, ano fab./mod. 2014/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA

3.1. A eficácia deste termo não está condicionada à sua publicação por não acarretar inovação



Prefeitura Municipal de Catas Altas

contratual, sendo imprescindível que uma via seja anexada aos autos do processo licitatório.

O presente termo será formalizado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado na presença das testemunhas abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Catas Altas/MG, 09 de julho de 2024.

Geraldo Pio de Melo

Geraldo Pio de Melo

Contratada

Saulo Moraes de Castro

Prefeito

Contratante

Joseph Junio de Aguiar Silva

Fiscal

José Vitor de Sá e Santos

Fiscal

Ronaldo Bento Martins

Gestor

Rodrigo Brenno de Oliveira

Gestor

Testemunhas: _____